



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º17/2015 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de agosto de 2015 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- **Vereadores:** Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O **Presidente da Câmara** aceitou o pedido de substituição da Sr.ª Vereador Ana Sofia Rodrigues Pires, de acordo com o n.º1, do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sendo a mesma substituída pelo Sr. Luis Miguel Batista Jerónimo na Reunião de Câmara Ordinária realizada a 04 de agosto de 2015. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- **PONTO 1 – Relatório Hasta Pública: Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel\*\*\* – para deliberação;** -----

----- **PONTO 2 – Ofício do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde sobre o assunto: “Saúde Mental-Protocolo entre o Município de Vila de Rei e a CERCITOP/ Cooperativa de Empreendedorismo para o Desenvolvimento Económico e**

Social de Todo o País, CRL” – para conhecimento; -----

-----PONTO 3 – Ofício do Centro de Acolhimento de São João do Peso sobre o assunto: “Pedido de Subsídio.” – para deliberação; -----

-----PONTO 4 – Ofício da Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo sobre o assunto: “Pedido de apoio para realização de obras” – para deliberação; -----

-----PONTO 5 – Informação de Erros e Omissões relativamente à Ampliação da ETAR do Souto – para conhecimento; -----

-----PONTO 6 – Informação de Adjudicação relativamente ao Fornecimento e Montagem de Equipamento para Lagar e Zona de Embalamento – para conhecimento;--

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 – Relatório Hasta Pública: Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel\*\*\* – para deliberação; -----

----- Solicitou intervenção o **Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo** para comentar que agradece o atendimento realizado pela Albergaria D. Dinis neste momento, mas em sua opinião o serviço utilizado (Buffet) não é o adequado, pelo facto da imagem que as pessoas têm da Albergaria é um serviço de mesa. Salientando que com outro tipo de serviço a Albergaria D. Dinis poderia criar mais postos de trabalho.-----

----- Foi presente à Câmara o relatório mencionado em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- “**Hasta Pública: Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel\*\*\***” -----

----- Na reunião da Câmara Municipal de 14/07/2015, foi deliberado adjudicar através de hasta pública a Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel \*\*\* e aprovados o respetivo Edital, Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos. -----

----- O período de apresentação de propostas decorreu até às 17h00 do dia 27/07/2015 e a abertura das propostas ocorreu às 10h00 do dia 28/07/2015. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 17/2015, de 04 de agosto de 2015)**-----

-----Apresentaram propostas os seguintes concorrentes:-----

-----1-Carla Condesso Mendes Unipessoal, Lda-----

-----2- Solar do Moinho Restaurante Pastelaria, Lda-----

-----3-Herdade Foz da Represa,lda-----

-----Após a análise das propostas, verificou-se que todos os concorrentes apresentaram a declaração nos termos do Anexo I e do ponto 7 do Programa de Procedimento.-----

-----Desta forma, os candidatos Carla Condesso Mendes Unipessoal, Lda, Solar do Moinho Restaurante Pastelaria, Lda e Herdade Foz da Represa,lda foram admitidos.-----

-----A avaliação das propostas apresentadas, com base na escala de pontuação para os critérios de apreciação, é a seguinte:-----

Subcritérios	Concorrente 1	Concorrente 2	Concorrente 3
Valor da proposta	€250,00	€ 300,00	€250,00
Preço	10	12	10
Experiência no ramo da restauração	0	12	0
Experiência no ramo da hotelaria	0	0	0
Chefe de Cozinha no Quadro	0	0	0
PME Excelência nos últimos 5 anos	0	0	0
PME Líder nos últimos 5 anos	0	0	0
Prémios nacionais ou regionais nos últimos 5 anos	0	0	0
Nº participações em festivais gastronómicos nos últimos 5 anos	0	0	0
Plano de investimento físico e material	0	5	5
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>10</b>	<b>29</b>	<b>15</b>

-----Perante a pontuação final, entende-se que a adjudicação da hasta pública em causa deverá ser efetuada à firma Solar do Moinho Restaurante Pastelaria, Lda no valor mensal de

€ 300,00 (trezentos euros).-----

-----A firma Solar do Moinho Restaurante Pastelaria, Lda, mencionou que participou em diversos festivais gastronómicos, mas não apresentou comprovativo da participação nos mesmos, não podendo os mesmos ser considerados.-----

-----A firma Herdade Foz da Represa, Lda, mencionou que um dos gerentes possui 6 anos de experiência em restauração, mas não apresentou os respectivos comprovativos, não podendo os mesmos ser considerados.-----

-----A firma Herdade Foz da Represa, Lda, mencionou que um dos gerentes possui 9 anos de experiência em hotelaria, mas não apresentou os respectivos comprovativos de 2 dos 9 anos referidos, não podendo os 2 anos ser considerados.-----

-----A firma Herdade Foz da Represa, Lda, mencionou que um dos gerentes possui 9 anos de experiência em hotelaria, apresentando um comprovativo referente a 7 anos de experiência, comprovativo esse em língua estrangeira, contrariando o disposto no n.º 4.1 do Programa de procedimento, não podendo os mesmos ser considerados.-----

----- Sendo assim, nos termos do nº 14 do Programa de Procedimento, conjugado com o artigo 123º do Código dos Contratos Públicos, deverá proceder-se à audiência prévia para que no prazo de cinco dias, caso entendam, os concorrentes possam pronunciar-se.-----

-----Este processo deverá ser remetido à Câmara Municipal para aprovação e adjudicação da hasta pública. Caso assim se entenda e venha a ser aprovado pelo Executivo Camarário, a adjudicação definitiva, ficará condicionada à não existência de reclamação no período de audiência prévia.-----

----- À consideração Superior.”-----

-----Após análise do relatório acima transcrito o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a adjudicação da hasta pública à firma Solar do Moinho Restaurante Pastelaria, Lda., por reunir todos os requisitos propostos no concurso público relativamente à Cessão de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 17/2015, de 04 de agosto de 2015)**-----

Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel\*\*\*. -----

-----**PONTO 2 – Ofício do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde sobre o assunto: “Saúde Mental-Protocolo entre o Município de Vila de Rei e a CERCITOP/ Cooperativa de Empreendedorismo para o Desenvolvimento Económico e Social de Todo o País, CRL” – para conhecimento;** -----

-----A Câmara tomou conhecimento sobre o assunto acima mencionado. -----

-----**PONTO 3 – Ofício do Centro de Acolhimento de São João do Peso sobre o assunto: “Pedido de subsidio.” – para deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, ceder ao Centro de Acolhimento de São João do Peso um subsídio no montante de € 10.000,00 (dez mil euros).-----

-----**PONTO 4 – Ofício da Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo sobre o assunto: “Pedido de apoio para realização de obras” – para deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, ceder à Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo, um apoio no montante de € 1.000,00 (mil euros) para realização de obras na sua sede. -----

-----**PONTO 5 – Informação de Erros e Omissões relativamente à Ampliação da ETAR do Souto – para conhecimento;** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da informação relativamente à aprovação de erros e omissões do concurso público relativo à Ampliação da ETAR do Souto. -----

-----**PONTO 6 – Informação de Adjudicação relativamente ao Fornecimento e Montagem de Equipamento para Lagar e Zona de Embalamento – para conhecimento;** --

-----A Câmara tomou conhecimento do despacho de abertura do procedimento e de todas as decisões, bem como a adjudicação, relativamente ao concurso público, “Fornecimento e Montagem de Equipamento para Lagar e Zona de Embalamento”.-----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.40h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

----- \_\_\_\_\_

----- \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_